

PORTARIA Nº 26/2026

Publicada em 02/06/2026 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3685, p. 84.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o contido no art. 8º do RIMPC, versando sobre a designação de substituto do Procurador-Geral em seus afastamentos e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Flávio de Azambuja Berti como substituto do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas em seus afastamentos legais, impedimentos e ausências eventuais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas